

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	5102-21	ANTÔNIO FERNANDO DE MELO CUNHA JÚNIOR	059.702-3	SOLICITAÇÃO
02	5886-20	EVERALDO SOUZA LEMOS	146.384-5	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 15 de março de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 045-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
	0693-22	GENI VIEIRA LESSA FEITOSA	REVISÃO DE PENSÃO
	0406-22	LUCI NUNES LIMEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
	0069-22	MARIA SELMA SILVA SABINO	PENSÃO VITALÍCIA
	0068-22	CAMILA SABINO SANTOS	PENSÃO TEMPORÁRIA
	0896-22	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE ABRANTES	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 16 de março de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 16 de março de 2022.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.014.158-4	910.656-1	DANILO ROCHA LINS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

EDITAL Nº. 41/2022/SEAD/SEDH/FUNDAC

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA - CANDIDATAS GESTANTES
O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba no uso de suas competências e atribuições, tornam pública a **convocação para a Prova de Capacidade Física - candidatas gestantes**, do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – CANDIDATAS GESTANTES

1.1. A candidata deverá apresentar-se munida de Atestado Médico, nominal a candidata, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data da sua Prova, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar a candidata **apta** para realizar **ESFORÇO FÍSICO**, conforme modelo constante no ANEXO V do Edital de abertura do Certame.

1.1.1. A candidata que deixar de apresentar atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar a Fase, sendo considerada inapta.

1.2. No dia da Prova de Capacidade Física - TAF, a candidata apresentará, além do Atestado Médico, o documento de identidade original e assinará a lista de presença.

1.3. A candidata deverá comparecer no local e horário definidos abaixo para a realização da Prova de Capacidade Física- TAF, trajando: camiseta, calção, short ou bermuda ou legging, malhas de compressão, meias e tênis.

1.3.1 A candidata que não se apresentar vestida adequadamente não realizará a Fase, sendo considerada inapta.

1.6. A candidata deverá observar todos os demais procedimentos mencionados no **Item 11** do Edital de Abertura do Certame.

Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO

Local de Prova: VILA OLIMPICA PARAHYBA

Endereço: AV. DESPORTISTA AURELIO ROCHA - PEDRO GONDIM - JOÃO PESSOA – PB

Data da Prova: 10/04/2022

Horário de Chegada: 06h30min.

Horário de Início: 07h

Inscrição	Candidato
3719383	CLAUDIA MICHELLE DANTAS ALVES PINHEIRO
3738205	LIGIANNE MARIA BESERRA DE OLIVEIRA
3579468	LILIAN DA SILVA TEIXEIRA
3651509	RAPHAELLA DE ARAÚJO LIMA

2. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES ACERCA DA PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS

2.1. Diante do impacto da pandemia do Covid-19, serão adotadas as medidas preventivas estabelecidas a seguir para a realização da Prova de Capacidade Física – TAF.

2.1.1. As candidatas deverão comparecer aos locais de realização da etapa levando máscaras de proteção e se possível levar álcool em gel 70% ou álcool 70%.

2.1.2. Não será permitida a entrada e a permanência da candidata que não estiver usando corretamente a máscara, ou seja, cobrindo a boca e o nariz, exceto durante a realização dos exercícios da Prova de Capacidade Física – TAF, o qual será facultado a candidata a sua retirada, tendo em vista que os testes serão realizados de forma a respeitar todas as medidas de distanciamento entre as candidatas, considerando as recomendações dos órgãos competentes no que diz respeito ao enfrentamento da epidemia de COVID-19.

2.1.3. Sugere-se que a candidata leve máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da etapa.

2.1.4. A candidata deverá respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada do candidato estabelecida pela Coordenação de aplicação.

2.1.5. A candidata deverá participar da medição de temperatura e utilização do álcool gel ou álcool 70% na barreira sanitária no ingresso ao local de realização da etapa.

2.1.6. A candidata deverá levar sua própria caneta (preta ou azul) para as assinaturas pertinentes.

2.1.7. A candidata que não seguir as orientações determinadas pela Coordenação de aplicação da etapa, poderá ser eliminado do Concurso Público.

2.2. O IBADE recomenda que as candidatas:

a) evitem cumprimentos por meio de contatos físicos;

b) evitem o compartilhamento de objetos;

c) estejam com a máscara durante todo o tempo, exceto durante a realização dos exercícios da Prova de Capacidade Física – TAF;

d) quando precisar espirrar ou tossir, cobrir o nariz e a boca com o braço;

e) usem calçado fechado;

f) priorizem o uso de objetos individuais para o consumo de água, de preferência, levem sua garrafa com água, uma vez que não será permitido o uso do bebedouro direto na fonte, mas somente com utensílios que possibilitem a retirada de água como copos descartáveis ou recipientes de uso individual.

3. A convocação para a Prova de Capacidade Física das referidas candidatas se dá, neste momento, pelo fato das mesma estarem em estado de gestação quando da convocação para a referida fase que aconteceu através do Edital 10-2020-SEAD-SEDH-FUNDAC, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/01/2020.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As candidatas poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175 / (21) 3674-9190 / (21) 3527-0583 - Rio de Janeiro ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br, ou pelo fale conosco <http://ww2.ibade.org.br/Home/FaleConosco> ou no Posto de Atendimento – vide ANEXO II do Edital de Abertura.

João Pessoa, 16 de março de 2022.

Marlene Rodrigues da Silva
Presidente

Maria das Graças Aquino T. da Rocha
SEAD

José Carlos da Silva
SEAD

Cláudia Fernandes Gomes
Fundac

Maria da Conceição de Albuquerque Dias
Fundac

Paulo Sérgio de Cavalcanti Brito
Fundac

Lígiare Veruza de Araújo Marrocos
Fundac

Ediclê Travassos Lima
SEDH

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC S/A

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCURSO Nº 002/2022 - ARTE GRAFFITI

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC S/A, através da Comissão Permanente de Licitação, resolve RETIFICAR o Edital de Concurso nº 002/2022 – Arte Graffiti, denominado Muro “Marinês”, publicado no DOE do dia 15/03/2022, páginas 10 e 11, no seguinte ponto:

Item 1.7 – Onde se lê: A execução do trabalho selecionado ocorrerá no muro de acesso da entrada, lado direito e esquerdo, da Rádio Tabajara, evento intitulado “Muro Marinês”, a ser realizado no período de 30 de maio a 10 de junho de 2022, das 8h00 às 16h00, respectivamente, em espaço estimado – de 17,70m x 2,70m - aproximadamente, podendo sofrer alteração de tamanho, conforme disposição e características do local e definição da Comissão Organizadora.

Item 1.7 – leia-se: A execução do trabalho selecionado ocorrerá no muro da Rádio Tabajara, evento intitulado “Muro Marinês”, a ser realizado no período de 30 de maio a 10 de junho de 2022, das 8h00 às 16h00, respectivamente, em espaço estimado – de 17,70m x 2,70m - aproximadamente, podendo sofrer alteração de tamanho, conforme disposição e características do local e definição da Comissão Organizadora.

João Pessoa – PB, 16 de março de 2022

Valmir Silva de Oliveira
Presidente da CPL